EDITAL DO CONCURSO DE DESENHO

Dia da Consciência Negra – Edição 2026

"Raízes negras, terra viva"

Cerimônia de premiação e exposição: 19/11/2026 (quinta-feira), às 14h00, na Câmara Municipal de Natércia.

1. Do Objetivo

Incentivar a participação de estudantes e da comunidade em ações de valorização da cultura negra, promovendo, por meio do desenho, reflexões sobre saúde, identidade, equidade e enfrentamento ao racismo no município de Natércia.

2. Das Categorias

2.1. **Infantil** – estudantes da rede municipal de ensino de Natércia.

2.2. **Juvenil** – estudantes da Escola Estadual João Goulart Santiago Brum.

2.3. **Comunidade** – demais moradores do município, sem restrição de idade.

Observação: cada participante concorre na categoria correspondente ao seu perfil. Formato de autoria: individual, dupla ou trio (máximo de 3 pessoas por inscrição).

3. Da Inscrição e Entrega dos Trabalhos

3.1. **Prazo:** até 13/11/2026 (sexta-feira), dentro do horário de funcionamento da recepção. Trabalhos entregues após esse prazo não serão aceitos.

3.2. **Local de entrega:** recepção do Centro de Convivência ATIVAMENTE. O desenho deve ser entregue em formato físico (original).

3.3. **Identificação no desenho:** cada trabalho deve conter apenas um **pseudônimo** (nome fictício escolhido pelo participante), escrito preferencialmente no verso da folha. É proibido inserir o(s) nome(s) real(is) no desenho.

3.4. **Cadastro:** no ato da entrega, o participante deverá preencher, na recepção, o cadastro com:

a) nome completo do(s) autor(es);

b) telefone/celular de contato;

c) categoria (Infantil, Juvenil ou Comunidade) e, se aplicável, escola e ano/série;

d) pseudônimo utilizado no desenho.

3.5. O cadastro será mantido em separado dos desenhos e somente será consultado após a avaliação, para identificação dos vencedores, garantindo o sigilo da autoria durante o julgamento.

4. Normas do Desenho

- Será avaliada obra original e autoral, que reflita o tema proposto e o contexto do município.
- A técnica é livre (lápis, lápis de cor, giz de cera, caneta, tinta, colagem, entre outras), sobre papel.
- O desenho poderá conter um título relacionado ao tema.

5. Critérios de Avaliação

A avaliação será às cegas, por comissão articulada ao Comitê de Equidade em Saúde, de forma separada para cada categoria e considerando a faixa etária dos participantes. Cada trabalho receberá notas de 0 a 10 (0 = péssimo; 10 = excelente) nos seguintes critérios:

- Criatividade;
- Qualidade técnica/estética;
- Comunicabilidade/mensagem relacionada ao tema.

Em caso de empate, o trabalho será encaminhado a um terceiro jurado para desempate.

6. Desclassificação

Serão desclassificados os trabalhos que:

a) contenham o(s) nome(s) real(is) do(s) autor(es) no desenho;

b) apresentem plágio, cópia de obras de terceiros, uso de IA generativa sem intervenção autoral relevante ou violação de direitos autorais/imagem de terceiros;

c) sejam entregues fora do prazo ou do local previstos, ou sem o cadastro completo na recepção;

d) atentem contra a dignidade humana ou contenham conteúdo discriminatório não contextualizado à crítica social.

7. Resultado

A divulgação do resultado ocorrerá em 16/11/2026 (segunda-feira), nas redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal de Natércia, com a identificação dos vencedores pelo pseudônimo. Os vencedores também serão contatados pelo telefone informado no cadastro.

8. Premiação e Exposição

Cerimônia de premiação: 19/11/2026 (quinta-feira), às 14h00, na Câmara Municipal de Natércia.

No local haverá **exposição de todos os desenhos** recebidos. Será premiado o **melhor colocado de cada categoria** (Infantil, Juvenil e Comunidade), que receberá prêmio e certificado. É obrigatório o comparecimento dos vencedores; participantes menores de idade devem estar acompanhados de um responsável.

9. Direitos Autorais e Uso de Imagem

Ao entregar o trabalho, o(s) autor(es) autoriza(m) o uso não exclusivo e sem fins lucrativos para divulgação institucional da Prefeitura/Secretaria Municipal de Saúde, incluindo exposição pública, redes sociais e materiais educativos, com os devidos créditos ao pseudônimo e, após a premiação, ao(s) autor(es).

10. Disposições Finais

Situações não previstas neste edital serão resolvidas pela comissão organizadora.

Dúvidas: apsnaterciasaude@gmail.com ou WhatsApp (35) 3456-1252.

Natércia, 31 de outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GEOVANI CLEYSON DOS SANTOS
Data: 31/10/2026 12:57:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Geovani Cleyson dos Santos
Responsável Técnico Municipal de Equidade em Saúde
Prefeitura Municipal de Natércia